



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1552/2020

São Luís, 13 de janeiro de 2020

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Carmen Lúcia Bentes Bastos - Secretária de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- João da Silva Neto - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	8
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	8
Pleno	9
Atos dos Relatores	10

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas****PORTARIA TCE/MA Nº 17, DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

Alteração e remarcação de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares exercício 2020, do servidor Afonso Celso Matos Neves, matrícula nº 4267, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assistente da Secretaria de Fiscalização deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1374/19, ficando o referido gozo para os períodos de 07/01/20 a 21/01/20 e 01/07 a 15/07/20, considerando o Memorando nº 001/2020/UTCEX2/SEC/TCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos

Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 18, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Alteração e remarcação de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício de 2020, do servidor Emerson Orleans da Costa Araújo, matrícula nº 11239, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1374/2019, para o período de 01/06 a 30/06/2020, conforme memorando nº 01/2020-GPROC3/MPC.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos

Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 19, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Alteração e remarcação de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares exercício 2019, da servidora Débora Coelho Costa, matrícula nº 11817, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessor de Procurador de Contas deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1374/19, ficando o referido gozo para o período de 01/06/20 a 30/06/20, considerando o Memorando nº 01/2020/GPROC3.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 20, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Alteração e remarcação de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício de 2020, do servidor Júlio César Silva Costa, matrícula nº 11247, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor de Procurador de Contas deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1374/2019, para o período de 27/02 a 27/03/20, conforme memorando nº 01/2020-GPROC4/MPC.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 21, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Alteração e remarcação de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício de 2020, da servidora Andréa Sá Vieira Costa, matrícula nº 6577, Técnico Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assistente de Gabinete da Vice Presidência deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1374/2019, para o período de 22/01 a 20/02/20, conforme memorando nº 01/2020-GNL.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Alteração de férias de servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para o período de 27/02/2020 a 07/03/2020, 10 (dez) dias das férias regulamentares exercício 2020, do servidor Juliano Moreira de Souza, matrícula nº 12096, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Líder de Fiscalização, deste Tribunal, anteriormente marcadas para o período de 07/01 a 16/01/2020 pela Portaria nº 1374/2019, considerando Memorando nº 01/2020/NUFIS 3/Líder

de Fiscalização -10.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares do exercício de 2020, da servidora Sandra Regina Silva Pimenta, matrícula nº 13144, Professor da Secretaria Municipal de Educação de São Luís (SEMED), ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1320/19, do período de 06/01/2020 a 04/02/2020 para o período de 06/07/2019 a 04/08/2020, conforme Memorando nº 01/2020-GCONS1ROF.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 24, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Alteração e remarcação de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício de 2020, do servidor Renan Coelho de Oliveira, matrícula nº 10512, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Secretário de Tecnologia e Inovação deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1374/2019, para os períodos de 02/03 a 11/03/20, 06/07 a 15/07/20 e 09/09 a 18/09/20, conforme memorando nº 01/2020-SETIN.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 25, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Alteração e remarcação de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício de 2020, do servidor Alfredo Vieira Serra Filho, matrícula nº 7013, Técnico Estadual de Controle Externo, deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1374/2019, para o período de 02/03 a 31/03/20, conforme memorando nº 01/2020-UNGEP/SUVID.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 26 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aterar, as férias regulamentares, exercício de 2020, da servidora Odine Quadros de Abreu Ericeira, matrícula nº 6015, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisora de Execução de Contratos, anteriormente concedidas pela portaria nº 1374/19, do período de 07/01/20 a 05/02/20, para os períodos de 01/07 a 15/07/20 e 09/09 a 23/09/20, conforme memorando nº 001/2019/COLIC.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 27 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Interrupção e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 07/01/2020, as férias regulamentares exercício 2018, do servidor Joaquim Elísio Vieira da Silva, matrícula nº 13029, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1177/19, devendo retornar ao gozo dos 22 (vinte e dois) dias restantes no período de 13/07 a 03/08/2020, conforme Memorando nº 01/2019-GCONS0 RNCLF.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 29 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Alteração e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para o período de 03/11 a 02/12/2020, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, exercício 2020, do servidor Antônio Marques dos Santos, matrícula nº 12609, Assistente Técnico da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1313/2019, conforme memorando nº 02/2020/PRESI.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 30 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares, exercício de 2020, do servidor Iuri Santos Sousa, matrícula nº 10.538, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Licitações, anteriormente concedidas pela portaria nº 1374/2019, do período de 07/01 a 05/02/2020 para o período de 06/07

a 04/08/2020, conforme memorando nº 002/2020/COLIC.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 31, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Alteração e remarcação de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício de 2019, do servidor Charles Nunes Abreu, matrícula nº 2857, Ajudante de Conservação e Limpeza deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1374/2019, para o período de 04/02 a 04/03/20, conforme memorando nº 03/2020-GPROC3/MPC.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 32, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Alteração e remarcação de férias a servidor.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 10 (dez) dias das férias regulamentares, exercício de 2019, da servidora Cristiane Ferreira Zubicueta, matrícula nº 11197, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor de Conselheiro Substituto II deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1061/2019, do período de 11/12 a 20/12/19, para o período de 07/01 a 16/01/20 e 10 (dez) dias das férias regulamentares, exercício de 2020, anteriormente concedidas pela portaria nº 1374/19, do período de 07/01 a 16/01/20, para o período de 08/07 a 17/07/20, conforme memorando nº 19/2020-GCSUB3.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 35 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Concessão de férias a Procurador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VI da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando Processo nº 9812/2019/TCE/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 127 do Regimento Interno deste Tribuna, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Procurador de Contas deste Tribunal, Douglas Paulo da Silva, matrícula nº 11338, referentes ao exercício de 2018, no período de 23/03/2020 a 21/04/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de janeiro de 2020.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 37 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, as férias regulamentares, exercício de 2020, do servidor Inaldo Machado Reis, matrícula nº 4788, Agente Legislativo da Assembleia Legislativa, ora à disposição deste Tribunal, exercendo a Função Comissionada de Assistente de Gabinete de Conselheiro, anteriormente concedidas pela portaria nº 1309/19, a partir de 06/01/20 devendo retornar ao gozo dos 30 (trinta) dias no período de 01/07 a 30/07/2020, conforme memorando nº 03/2020-GABPRE/PRESI.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 38 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Concessão de férias ao servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Jane Marta Matos, matrícula nº 7229, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Líder de ação Educacional, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 39 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Interrupção e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 27/01/2020, as férias regulamentares exercício 2019, do servidor Márcio Rocha Gomes, matrícula nº 8904, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Gerente de Núcleo de Fiscalização deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1374/19, devendo retornar ao gozo dos 10 (dez) dias restantes no período de 22/07 a 31/07/2020, conforme Memorando nº 01/2020-NUFIS 3

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº. 40 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Substituição de Função Comissionada.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Franklin Eduardo dos Santos Figueiredo, matrícula nº 11379 Auditor de Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Líder de Fiscalização, para exercer

conjuntamente em substituição, a Função Comissionada de Gerente de Núcleo de Fiscalização no impedimento de seu titular o servidor Márcio Rocha Gomes, matrícula nº 8904, por 20 (vinte) dias no período de 07/01 a 26/01/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 41 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aterar, as férias regulamentares, exercício de 2020, da servidora Denise Diniz Alves, matrícula nº 7021, Técnica Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Auxiliar Técnico de Conselheiro-Substituto deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020, sendo 10 (dez) dias para o período de 12/02/2020 a 21/02/2020, 10 (dez) dias para o período de 04/05 a 13/05/2020 e 10 (dez) dias para o período de 26/08 a 04/09/2020, conforme memorando nº 001/2020/GCSUB1-ABCB.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 42 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aterar, as férias regulamentares, exercício de 2020, do servidor Fábio Bugarin de Mello, matrícula nº 8896, Técnico Estadual de Controle Externo, deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020, sendo 10 (dez) dias para o período de 12/02/2020 a 21/02/2020, 10 (dez) dias para o período de 04/05 a 13/05/2020 e 10 (dez) dias para o período de 26/08 a 04/09/2020, conforme memorando nº 02/2020/MPC-SUPEX.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

ERRATA AO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016/SUPEC/COLIC/TCE-MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13100/2016, publicado em 09 de janeiro de 2020 no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo do contrato fica prorrogado de 1º/01/2020 a 31/12/2020. LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo do contrato fica prorrogado de 1º/01/2020 a 30/06/2020. São Luís, 10 de janeiro de 2019. Carla Baracho – SUPEC/COLIC/ TCE-MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno**RESOLUÇÃO Nº 319, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019. (Republicação)**

Dispõe sobre alterações nos arts. 108, 119 e 127-A do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 52 da Constituição Estadual e o art. 1.º, inciso XXIV, da Lei nº. 8.258, de 6 de junho de 2005, CONSIDERANDO o disposto no art. 114, parágrafo único, e no art. 148, parágrafo único, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005, acrescidos pela Lei nº 9.519, de 13 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Ato Regulamentar nº 05/2013 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão (GPGJ);

CONSIDERANDO a Resolução GP nº 88/2017 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA);

CONSIDERANDO a Resolução nº 133, de 21 de junho de 2011 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que dispõe sobre a simetria constitucional entre a Magistratura e o Ministério Público e equiparação de vantagens.

RESOLVE

Art. 1.º Os arts. 108, 119 e 127-A do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, aprovado pela Resolução Administrativa TCE-MA nº. 001, de 21 de janeiro de 2000, ficam alterados, respectivamente, os incisos IV, III e parágrafo único, passando a ter as seguintes redações:

.....
“Art. 108.....
.....
.....

IV – em efetivo exercício, fará jus à verba auxílio-alimentação, de natureza indenizatória, no valor mensal equivalente a dez por cento do seu subsídio, observado o disposto no art. 148, parágrafo único, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005. (NR)”

.....
“Art. 119.....
.....
.....

III – em efetivo exercício, fará jus à verba auxílio-alimentação, de natureza indenizatória, no valor mensal equivalente a dez por cento da totalidade do subsídio do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, observado o disposto no art. 148, parágrafo único, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005. (NR)”

.....
“Art. 127-A
.....
.....

Parágrafo único. Ao membro do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, em efetivo exercício, será devida a verba auxílio-alimentação, de natureza indenizatória, no valor mensal equivalente a dez por cento do subsídio do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, observado o disposto no art. 114, parágrafo único, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005. (NR)”

.....
Art. 2.º O auxílio-alimentação, de que trata os arts. 108, inciso IV, 119, inciso III, e 127-A, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, não será:

I – incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;

II – configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social;

III – caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura;

IV – acumulável com outras espécies semelhantes, tais como cesta básica ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.

Art. 3.º O auxílio-alimentação será custeado com recursos da dotação orçamentária anual consignada ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2019, sendo que o retroativo de abril a novembro de 2019, será pago em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Conselheiro Presidente

Atos dos Relatores

Processo n.º: 11473/2017-TCE

Natureza: Tomada de Contas Especial

Subnatureza: Convênio (Convênio nº 072/2016-SECMA)

Exercício: 2016

Entidades: Secretaria de Estado da Cultura (SECMA) e Prefeitura de Cidelândia/MA

Responsável: Diego Galdino Araújo – Secretário

DESPACHO GCSUB1/ABCB N.º 001/2020

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma regimental, considerando tratar-se de prorrogação de prazo, estabelecido de forma imperativa no art. 127, § 4.º, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), comunica-se ao responsável, Senhor Diego Galdino Araújo, Secretário de Estado da Cultura, que resta prejudicado o seu pedido de prorrogação de prazo para interposição de defesa, em razão da petição ter sido protocolada no Tribunal de Contas somente em 19/12/2019, data esta posterior ao vencimento originalmente concedido, 13/12/2019, através do Ofício n.º 148/2019-GCSUB1/ABCB, de 31/10/2019, devidamente recebido em 13/11/2019.

São Luís/MA, 07 de janeiro de 2020.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo n.º: 3763/2017

Natureza: Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara

Exercício: 2016

Entidade: Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA

Responsável: Manoel Albertin Dias dos Santos – Presidente

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 002/2020

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 05/03/2020, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução n.º 3547/2019 – UTCEX03/SUCEX11, de 24/09/2019, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 136/2019-GCSUB1/ABCB, de 14/10/2019.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 3763/2017-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 08 de janeiro de 2020.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I

Processo n.º: 9616/2019-TCE

Natureza: Tomada de Contas Especial

Subnatureza: Convênio (Convênio nº 076/2018-SECULT)

Exercício: 2018

Entidades: Secretaria Municipal de Cultura de São Luís (SECULT) e Instituto Cultural e Desenvolvimento Social (INCEDS)

Responsável: Carlos Marlon de Sousa Botão – Secretário Municipal

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 003/2020

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 20/03/2020, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução n.º 3872/2019 – UTCEX3/SUCEX9, de 20/11/2019, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 159/2019-GCSUB1/ABCB, de 04/12/2019.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 9616/2019-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 08 de janeiro de 2020.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I